

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

DIVERSOS

Conselho-Superior

COMUNICADOS

MINUTA

Consulta Pública nº 04/2026 e Audiência Pública nº 04/2026

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.266/2024 e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará **Consulta Pública e Audiência Pública**, com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **processo nº 000394-39.00/26-8**, que trata de **Revisão Tarifária Ordinária da Sulgás**.

Período da Consulta Pública nº 04/2026: de 23 de julho a 12 de agosto de 2026.

O material correspondente será publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consultas e Audiências Públicas).

As contribuições deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: **consulta-publica4_2026@agergs.rs.gov.br** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: "Consulta-Pública nº 04/2026".

A Audiência Pública nº 04/2026, será realizada *on-line* e o Regulamento da Audiência estará à disposição no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consultas e Audiências Públicas).

Data da Audiência Pública: 13 de agosto de 2026 (quinta-feira).

Horário: às 14 horas, no formato *on-line* , via aplicativo Microsoft Teams.

Outras informações através do telefone : 51-3288-8800.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

Marcelo Spilki

Conselheiro-Presidente

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Protocolo: **2026001457439**

Publicado a partir da página: **292**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: materia_1457439.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

22/07/2026 11:33:13 GMT-03:00 87124582000104
22094644049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.